

MANOEL ANTONIO SCHIMIDT - Tradutor Público e Intérprete Comercial - Matrícula Nº 490 da Junta Comercial do Estado de São Paulo - Praça da Sé, 21 - 14º Andar - Cj. 1.409 - Tels.: (011) 239-1077/606-9852 - telefax 605-8603 - São Paulo/SP - CERTIFICO e dou fé, para os fins de direito, que o texto abaixo é tradução fiel de um documento em língua inglesa que me foi apresentado por parte de pessoa interessada. LIVRO Nº 044 FOLHA 1 TRADUÇÃO Nº RT/I-16620 PROCURAÇÃO.....

Eu, KEUN SIK PARK, Diretor Gerente da Asiana Airlines, Inc., uma empresa constituída e existente ao amparo das leis da Coréia, tendo sua matriz à 10-1, 2-KA, Hoehyun-Dong, Chung-Ku, Seul, Coréia (a "Empresa"), certifico, por meio deste instrumento, que: 1. Se Joon Ahn, Presidente da Nikka Travel, foi nomeado como Agente Geral de Vendas na República Federativa do Brasil ("Brasil"); e 2. Se Joon Ahn, conforme definido no Contrato de Agenciamento Geral de Vendas datado de 01 de abril de 1996 e celebrado entre o Sr. Ahn e a Empresa, está devidamente autorizado e orientado pela Empresa a executar os seguintes atos em representação da Empresa: A. Ser o fiduciário da Empresa, e em tal qualidade atuar única e exclusivamente em representação da Empresa, em todos os assuntos relativos à representação estabelecida no Contrato; B. Promover, de maneira profissional e competente, os interesses da Empresa relativos ao transporte aéreo de e para o Brasil; C. Solicitar, promover e vender, em seus próprios escritórios, em todo o Brasil, transporte de passageiros pela Empresa, e tornar conhecidos ao público, a outras companhias aéreas, a agentes de vendas e a atacadistas e a outros pontos de vendas no Brasil, os serviços da Empresa, de todas as maneiras possíveis; D. Aconselhar a Empresa sobre todos os assuntos relativos aos interesses da mesma no Brasil; E. Prover contratos e prestar toda a assistência razoável nas negociações com autoridades governamentais e outras entidades oficiais e oficiosas referentes a assuntos relativos à condução dos negócios da companhia aérea. Em tal qualidade, solicitar, acordar, aceitar condições e estabelecer termos de responsabilidades, lançar títulos de garantia, receber notificações iniciais de demandas e ser demandado; e cumprir todas as exigências legais e administrativas, de um modo geral, executar todos os atos necessários para representar a Empresa no Brasil, em conformidade com a legislação brasileira, e tomar todas as medidas necessárias para representar a Empresa em qualquer instância ou juízo, com os poderes da cláusula "ad judicium" e praticar todos e quaisquer atos que tornarem-se necessários e legalmente convenientes, mediante solicitação da Empresa; F. Prestar toda a assistência razoável na obtenção dos dados pertinentes relativos a regulamentações, impostos, estatísticas, declarações, relatórios locais, e informações de natureza similar, mediante solicitação da Empresa. EM TESTEMUNHO DO QUE, assinei a presente mediante autorização da Empresa, neste oitavo dia de maio de 1996. Assinado: KEUN SIK PARK, Diretor Gerente da Asiana Airlines, Inc.

.....LEGALIZAÇÃO NOTARIAL.....
Estado da Califórnia. Condado de Los Angeles. Em 08 de maio de 1996, perante mim, LINDA K. KIM, Tabeliã Pública, compareceu pessoalmente KEUN SIK PARK, de meu conhecimento, e declarou haver assinado o instrumento anexo na sua qualidade autorizada, e que por meio da sua assinatura no referido instrumento, a entidade em representação da qual tal pessoa atuou assinou o instrumento. Em testemunho do que, assino a presente e nela afixo o meu selo oficial. Assinado: LINDA K. KIM (assinatura ilegível), Tabeliã Pública no Estado da Califórnia, Condado de Los Angeles, cujo comissionamento (de número 985117) expirará em 18 de fevereiro de 1997. (Consta, aposto e em relevo, o selo oficial da Tabeliã Pública). Qualidade reivindicada pelo signatário: pessoa jurídica. Signatário: KEUN SIK PARK, Diretor Gerente. Título ou tipo do documento: Procuração. Número de páginas: 02. Data do Documento: 08 de maio de 1996.

.....LEGALIZAÇÃO CONSULAR.....
Consta, em um documento apenso ao documento apresentado, em vernáculo, a legalização consular da assinatura de LINDA K. KIM, Tabeliã Pública do Condado de Los Angeles, Estado da Califórnia, Estados Unidos da América, passada pelo Consulado Geral do Brasil em Los Angeles, em 21 de maio de 1996, devidamente assinada por JOÃO ALBERTO DOURADO QUINTAES (assinatura ilegível), Cônsul-Adjunto, em representação de MICHAEL FRANCIS GEPP, Cônsul-Geral Adjunto. Constam, ainda, o selo oficial do Consulado Geral da República Federativa do Brasil em Los Angeles, uma estampilha consular, bem como a especificação dos emolumentos pagos em conformidade com a Tabela 416. NADA MAIS. E, por conforme, assino e dou fé. São Paulo, 25 de julho de 1996. Manoel Antonio Schimidt. Tradutor Juramentado.

MANOEL ANTONIO SCHIMIDT - Tradutor Público e Intérprete Comercial - Matrícula Nº 490 da Junta Comercial do Estado de São Paulo - Praça

da Sé, 21 - 14º andar - Cj. 1.409 - Tels.: (011)239-1077/606-9852 -
telefax: 605-8603 - São Paulo/SP - CERTIFICO e dou fé, para os fins
de direito, que o texto abaixo é tradução fiel de um documento em
língua inglesa que me foi apresentado por parte de pessoa interessada.
LIVRO Nº 044..... FOLHA 1..... TRADUÇÃO Nº RT/I-16619
.....CERTIFICADO DE REGISTRO COMERCIAL.....
.....(Registro Número 104-81-17480).....
Número de Emissão: 4162. Período de Encaminhamento: Imediatamente.
1. Nome da Empresa: Asiana Airlines. 2. Número Fiscal: 104-81-17480.
3. Nome do Representante: Sam-Koo, Park. 4. Número de Registro de
Residente: 110111-0562804. 5. Local de Negócios: 10-1, 2 Ga Hoehyun-
Dong, Chung-Ku, Seul. 6. Endereço Fiscal: (em branco). 7. Data de
Constituição da Empresa: 17 de fevereiro de 1988. 8. Ramo de Negócios:
Tipo de Negócios: Transporte. Itens de Negócios: Transporte, Cargas.
9. Razão para a Emissão: Solicitação de imposto de valor adicionado
("ICMS") pago em países da Comunidade Européia. 10. Detalhes de Inspe-
ção: (Não Aplicável). Solicito por meio deste instrumento que V.Sas.
certifiquem que as informações supra no Registro Comercial são verda-
deiras e corretas. Data: 04 de abril de 1996. Solicitante: ASIANA
AIRLINES, INC. Assinado: PARK, SAM-KOO (assinatura ilegível), Presiden-
te. Ao Diretor do Escritório Fiscal Distrital. A autoridade fiscal
coreana infra-assinada certifica as informações supra. Data: 04 de
abril de 1996. Assinado: (assinatura ilegível), Diretor do Escritório
Fiscal Distrital. (Constam, aposto, um selo oficial em idioma coreano
e, em relevo, um selo oficial parcialmente obliterado.
.....LEGALIZAÇÃO NOTARIAL.....
.....Registro Número 1996 - 1170.....
.....CERTIFICADO NOTARIAL.....
.....The First Seoul Advocacia e Tabelionato.....
.....Suite 603, # 115, Sampak Dong Choong Ku, Seoul, Coréia.....
Registro Número: 1996 - 1170. Certifico que a tradução anexa confere
com o original. 24 de abril de 1996. OH YOUNG JONG compareceu pessoal-
mente perante mim, confirmou que a tradução anexa confere com o origi-
nal, e assinou o presente instrumento. O acima exposto foi certificado
neste vigésimo-quarto dia de abril de 1996, neste escritório. Assinado:
BYUNG HO YANG (assinatura ilegível), Tabelião Público: Advogado Comissio-
nado. The First Seoul Advocacia e Tabelionato. Suite 603 # 115, Sampak
Dong Choong Ku, Seoul, Coréia. Telefone: 735-4356, 736-4441. Este
escritório está autorizado pelo Ministro da Justiça da República
da Coréia a atuar como Tabelião Público desde 28 de janeiro de 1987,
ao amparo da Lei Número 18. (Consta, afixado e aposto, o selo oficial
do Tabelião Público).
.....LEGALIZAÇÃO CONSULAR.....
Consta, em um documento apenso ao documento apresentado, em vernáculo,
e legalização consular da assinatura de BYUNG HO YANG, Tabelião Públi-
co, passada pela Embaixada do Brasil em Seul, Coréia, em 29 de abril
de 1996, devidamente assinada por CARLOS A. L. DE CARVALHO (assinatura
ilegível), Conselheiro. Constam, ainda, o selo oficial da Embaixada
da República Federativa do Brasil em Seul, Coréia, uma estampilha
consular, bem como a especificação dos emolumentos pagos em conformida-
de com a Tabela 416. (Constam, unindo o documento apresentado, um
cordão bandeira verde a amarelo e o selo oficial da Embaixada da
República Federativa do Brasil em Seul, Coréia). NADA MAIS. E, por
conforme, assino e dou fé. São Paulo, 25 de julho de 1996. Manoel
Antonio Schimidt - Tradutor Juramentado.
MANOEL ANTONIO SCHIMIDT - Tradutor Público e Intérprete Comercial -
Matrícula Nº 490 da Junta Comercial do Estado de São Paulo. Praça
da Sé, 21 - 14º Andar - Cj. 1.409 - Tels. (011) 239-1077/606-9852 -
Telefax: 605-8603 - São Paulo/SP - CERTIFICO e dou fé, para os fins
de direito, que o texto abaixo é tradução fiel de um documento em
língua inglesa que me foi apresentado por parte de pessoa interessada.
LIVRO Nº 044..... FOLHA 1..... TRADUÇÃO Nº RT/I-16673
..... ESTATUTOS.....
..... ASIANA AIRLINES, INC.
..... ESTATUTOS.....
Aditados em 10 de agosto de 1988. Aditados em 30 de dezembro de 1988.
Aditados em 20 de março de 1989. Aditados em 30 de junho de 1989.
Aditados em 29 de março de 1990. Aditados em 31 de dezembro de 1990.
Aditados em 29 de março de 1991. Aditados em 19 de março de 1992.
Aditados em 16 de dezembro de 1992. Aditados em 19 de janeiro de
1994. Aditados em 18 de março de 1994. Aditados em 05 de janeiro
de 1995. CAPÍTULO 1: CLÁUSULAS GERAIS - Cláusula 1: Denominação Social:
A denominação social da Empresa será "Chusik Hoesa Asiana Hangong",
a qual será traduzida em inglês como "Asiana Airlines, Inc." Cláusula
2: Objetos Sociais: Os Objetos sociais da Empresa são os seguintes:
1. Transporte aéreo doméstico e internacional. 2. Manutenção e reparos
de aeronaves. 3. Utilização de aeronaves para investigação de recursos

e outros serviços técnicos. 4. Agenciamento e fidúcia de aviação. 5. Turismo. 6. Indústria hoteleira. 7. Arrendamento de imóveis. 8. Manuseio de aeronaves. 9. Fabricação de alimentos e vendas de produtos primários para os serviços de voo de aeronaves. 10. Armazenamento. 11. Serviços médicos de aviação. 12. Pesquisa e desenvolvimento de aviação. 13. Agenciamento de oferta de importações e exportações. 14. Vendas livres de impostos em áreas alfandegadas. 15. Negócios relativos a Processamento de dados e a comunicação de dados (incluindo o desenvolvimento, venda, serviços e assistência técnica). 16. Negócios utilizando aeronaves. 17. Fabricação e venda de aeronaves. 18. Arrendamento de aeronaves. 19. Exportação e importação. 20. Negócios de condomínios e indústria do lazer. 21. Obras públicas de engenharia, construção, obras de eletricidade, bem como os trabalhos de projeto e supervisão pertinentes a tais obras. 22. Obras de vigamento, pavimentação de estradas, trabalhos de dragagem, instalação de cabos, obras de coleta e aquecimento de águas, obras de instalações sanitárias, bem como os trabalhos de projeto e supervisão pertinentes a tais obras. 23. Obras eletrônicas e de comunicações, e obras específicas relativas a eletricidade. 24. Obras em fábricas e os trabalhos de projeto pertinente a tais obras. 25. Obras de instalações mecânicas e de melhoria de projetos. 26. Reflorestamento e melhoria de projetos. 27. Obras de instalações de combate a incêndios de primeira e segunda classe, e obras de melhorias de instalações de combate a incêndios de primeira e segunda classe, em conformidade com a Lei de Incêndios da Coréia. 28. Obras de instalações anti-poluição, obras de instalações anti-poluição ambiental, obras de instalações de tratamento de lixo, obras de instalações de tratamento de esgoto, e projeto e obras relativos a purificação de águas poluídas. 29. Venda de produtos livres de impostos e de produtos nacionais. 30. Venda de produtos petrolíferos. 31. Vendas através de malas-diretas e de comunicação eletrônica. 32. Venda de produtos em geral. 33. Negócios de limusines e ônibus. 34. Projeto, fabricação, venda e operação de instalações utilizando energia derivada do calor solar. 35. Fornecimento de mercadorias e serviços para os militares. 36. Execução de preservação cultural. 37. Construção, projeto e implementação no exterior. 38. Exploração de recursos e recursos hídricos no exterior. 39. Projeto, fabricação e construção de edificações para o desenvolvimento marítimo. 40. Construção, venda e locação de imóveis residenciais. 41. Administração de edifícios residenciais públicos. 42. Construção, operação e arrendamento de shopping centers. 43. Turismo e operação de instalações esportivas. 44. Operação, arrendamento e venda de instalações turísticas. 45. Arrendamento de equipamentos pesados, e fabricação e manutenção das suas peças. 46. Fabricação e venda de materiais para asfaltar estrada e de materiais de construção. 47. Fabricação e venda de materiais de engenharia. 48. Fabricação e venda de concreto armado. 49. Exploração e escavação de montanhas; processamento e venda de madeira. 50. Mineração. 51. Aterros de praias. 52. Armazenamento geral e armazenamento alfandegado. 53. Liberação (liberação aduaneira). 54. Carregamento portuário. 55. Exploração de arenito. 56. Negócios de venda a varejo e lojas de departamentos. 57. Fabricação e venda por atacado de mercadorias em geral. 58. Serviços de entretenimento. 59. Serviços de recreação especializada. 60. Serviços de recreação geral. 61. Operação de campos de golfe. 62. Restaurantes turísticos. 63. Estabelecimentos de serviços de entretenimento para estrangeiros. 64. Venda de lembranças para estrangeiros. 65. Serviços de conferências internacionais. 66. Construção de instalações turísticas. 67. Administração de imóveis, incluindo instalações de pesquisa. 68. Operação de centros esportivos. 69. Construção de instalações urbanas de fornecimento de gás. 70. Operações de estações de gás. 71. Administração florestal. 72. Indústria de reflorestamento, pastagens, florestas, rebanhos, jardinagem, agrícola. 73. Produção e venda dos principais produtos agrícolas. 74. Negócios de exportação e manutenção de equipamentos industriais. 75. Concessões de pedágios rodoviários. 76. Operação e administração de fazendas de lazer e de pomares frutíferos. 77. Hospitais de recuperação geral. 78. Fabricação e venda de automóveis e de autopeças. 79. Venda de carros usados: negócios de desmontagem de carros. 80. Navegação de navios de lazer. 81. Negócios de transporte ferroviário de carga e de passageiros, com instalações de recuperação. 82. Serviços de empacotamento. 83. Construção e operação de casas de repouso e de instalações de recuperação. 84. Operação de parques. 85. Negócios de serviços técnicos e de engenharia. 86. Negócios de alimentação. 87. Preparação de refeições e comercialização de mercadorias livres de impostos para aeronaves. 88. Operação de restaurantes em aeroportos. 89. Operação de negócios relativos a armazenamento geral e a armazenamento alfandegado. 90. Operação de negócios de alimentação abertos ao público. 91. Quaisquer negócios relativos aos itens mencionados acima. Cláusula 3: Localização dos Negócios:

A matriz localizar-se-á em Seul. A empresa poderá, por resolução da Diretoria, estabelecer filiais, escritórios, fábricas, escritórios de ligação e depósitos no país e no exterior. Cláusula 4: Notificações Públicas: Todas as notificações públicas deverão ser efetuadas no Hankook Ilbo, um jornal diário publicado em Seul. Caso tais notificações não possam ser efetuadas neste jornal devido a circunstâncias inevitáveis, elas deverão ser efetuadas no Maeil Kyungje Shinmun, um jornal diário publicado em Seul. CAPÍTULO 2: CAPITAL E AÇÕES: Cláusula 5: Número autorizado de Ações. O número total de ações autorizadas é oitenta milhões (80.000.000). Cláusula 6: Valor nominal das Ações: O valor nominal de cada ação é de cinco mil (5.000,00) wons. Cláusula 7: Classes de Ações: As ações da Empresa consistirão de ações ordinárias nominativas e de ações preferenciais nominativas. Cláusula 8: Número e Conteúdo das Ações Preferenciais: 1) O número total de ações preferenciais emitidas não excederá a metade do total de ações emitido. 2) As ações preferenciais referidas em 1) acima não terão direito a voto: 3) As ações preferenciais terão direito a dividendos um por cento maiores do que os das ações ordinárias, com base no valor nominal. 4) Os dividendos das ações preferenciais estipulados em 3) acima não serão pagáveis caso a Empresa falheem declarar dividendos referentes a ações ordinárias ou referentes a bonificações em ações. 5) As ações Preferenciais referidas em 1) acima poderão ser emitidas como ações preferenciais conversíveis. Em tal caso, uma ação preferencial conversível poderá ser convertida em uma ação ordinária três anos após o exercício financeiro no qual a ação preferencial conversível houver sido emitida. Cláusula 9: Certificados de Ações. A Empresa emitirá oito denominações de certificados de ações, representando 1 ação, 5 ações, 10 ações, 50 ações, 100 ações, 500 ações, 1.000 ações ou 10.000 ações. Cláusula 10: Direito de Subscrever Novas Ações: Se a Empresa emitir ações adicionais, qualquer Acionista terá o direito preemptivo de subscrever tais ações adicionais na proporção da sua participação. A alocação de lotes de ações não subscritas será determinada por resolução da Diretoria. Cláusula 11: Emissão a Preços de Mercado: 1) A Empresa poderá emitir o total, ou parte das novas ações pelo preço de mercado em vigor. Em tal caso, o preço de emissão será decidido por uma reunião da Diretoria. 2) Em conexão com 1) acima, a Diretoria poderá oferecer novas ações ao preço de mercado vigente para subscrição pública, ou poderá permitir que os Acionistas subscrevam preemiptivamente as ações, ao amparo das cláusulas da Lei de Valores Imobiliários e Câmbio. Cláusula 12: Emissão de Obrigações Conversíveis: 1) A Empresa poderá emitir obrigações conversíveis com um valor nominal total não excedendo cinquenta bilhões (50.000.000.000) de wons para não acionistas. Em tal caso, a Diretoria poderá emitir estas obrigações conversíveis sob a condição de que o direito de conversão, vincule-se apenas a uma parte das obrigações. 2) Por ocasião da emissão das obrigações conversíveis, a Diretoria determinará se as ações a serem emitidas por conversão serão ações ordinárias ou ações preferenciais, e se o preço de conversão será o valor nominal ou algum valor superior. 3) As solicitações de conversão de obrigações conversíveis em ações devem ser efetuadas um dia antes do vencimento das obrigações. A Diretoria poderá, por resolução, prorrogar o período do direito de conversão. Cláusula 13: Emissão de Obrigações com Garantias: 1) A Empresa poderá emitir, para não acionistas, obrigações com garantia de aquisição de novas emissões de ações com um valor nominal total não excedendo cinquenta bilhões (50.000.000.000) de wons. A Diretoria determinará a extensão do direito de subscrição, com a limitação de que tal direito não poderá exceder o valor nominal da obrigação. 2) As novas ações emitidas em conformidade com o exercício de tais direitos de subscrição serão ações ordinárias ou preferenciais, com um preço de aquisição por ação determinado pela Diretoria na ocasião da emissão das obrigações pelo menos igual ao valor nominal das ações. 3) As solicitações para o exercício de tais direitos de subscrição devem ser efetuadas um dia antes do vencimento da obrigação. A Diretoria poderá, por resolução, estender o período do direito de conversão. 4) Quaisquer direitos associados a ações emitidas em conformidade com esta Cláusula serão aplicáveis apenas após as ações haverem sido totalmente integralizadas. Cláusula 14. Agentes de Transferência: A Empresa deverá, por resolução da Diretoria, nomear um agente de transferência para os certificados de ações e de obrigações, o qual atuará como procurador para os negócios correspondentes. 2) No caso de 1) acima, a Diretoria determinará o nome do agente de transferência, o local dos negócios, e a extensão da representação, e efetuará notificação pública de tal determinação. 3) A Empresa manterá o original ou uma duplicata do Registro de Acionistas no local de negócios do agente de transferência, e autorizará o agente a tratar de assuntos tais como a alteração de registros, o registro ou o cancelamento de penhoras, o registro ou o cancelamento de compro-

missos fiduciários, a emissão de novos certificados de ações, o recebimento de relatórios, etc. 4) Os procedimentos relativos aos assuntos especificados em 3) acima deverão estar em conformidade com as Regulamentações para os Negócios de Agenciamento de Transferências para os Agentes de Transferência. Cláusula 15: Notificação de Endereços, de Impressões de Selos, etc.: 1) Os Acionistas, caucionários e/ou seus representantes legais devem reportar seus endereços, assinaturas e impressões de selos ao agente de transferências da Empresa. Qualquer alteração de tais dados devem ser reportada da mesma forma. 2) Quando um Acionista ou caucionário residir no exterior, o mesmo deve manter um endereço temporário ou um representante na Coreia, e da mesma forma reportar tais informações ao agente de transferências da Empresa. Qualquer alteração de tais dados deve ser reportada da mesma forma. 3) Um representante legal deve apresentar ao agente de transferência da Empresa um certificado estabelecendo o seu poder de representação. Qualquer alteração do mesmo deve ser reportada através da apresentação de evidências documentais. 4) A Empresa não será responsável por quaisquer perdas ou danos atribuíveis à negligência do Acionista ou do seu representante em reportar quaisquer dos assuntos prescritos nas cláusulas anteriores. Cláusula 16: Fechamento do Registro de Acionistas: 1) A Empresa suspenderá a alteração de registros no Registro de Acionistas, o registro ou o cancelamento de penhoras ou o registro ou o cancelamento de compromissos fiduciários durante o período iniciado no dia seguinte ao final do exercício fiscal até o último dia da Assembléia Geral Ordinária de Acionistas para tal exercício fiscal. 2) Os Acionistas registrados no Registro de Acionistas até o último dia do exercício fiscal terão direito ao exercício dos direitos referentes às suas respectivas participações. 3) Em adição à situação prevista nas cláusulas acima, a Empresa poderá, por resolução da Diretoria, e mediante aviso prévio de duas semanas, suspender a alteração de registros no Registro de Acionistas por um período não superior a três meses, e determinar a data padrão para a determinação dos direitos dos Acionistas. Se necessário, a Diretoria poderá determinar a suspensão das alterações de registros e a data padrão, simultaneamente.

CAPÍTULO 3: ASSEMBLÉIA GERAL DE ACIONISTAS - Cláusula 17: Convocação da Assembléia Geral de Acionistas: 1) Uma assembleia geral ordinária de Acionistas será convocada dentro de três meses após o final de cada exercício fiscal, e uma assembleia geral extraordinária de Acionistas será convocada a qualquer tempo, quando a ocasião assim o exigir. 2) A menos que de outra forma estipulado por leis ou regulamentações, a assembleia geral de Acionistas será convocada pelo diretor representante em conformidade com uma resolução da Diretoria. Caso o diretor representante não esteja disponível para exercer tal função, a assembleia será convocada pelo diretor designado pela Diretoria. 3) Uma notificação por escrito das assembleias gerais de Acionistas será enviada a cada Acionista pelo menos duas semanas antes da primeira data programada da reunião; contanto que, contudo, a Empresa providencie uma notificação pública nos jornais diários Hankook Ilbo e Maeil Kyungje Shinmun pelo menos duas semanas antes da primeira data programada da assembleia aos Acionistas detendo menos de um por cento do total de ações emitidas. Cláusula 18: Presidente da Assembléia Geral de Acionistas: O diretor representante presidirá como presidente das assembleias gerais de acionistas. Caso o diretor representante não esteja disponível para exercer esta função, o diretor designado pela Diretoria atuará como presidente em exercício. Cláusula 19: Exercício dos Direitos a Voto por Procuração: Um Acionista poderá designar um representante para votar em sua representação, mediante uma procuração. Tal representante deverá ser um Acionista da Empresa, e deverá apresentar evidências por escrito do seu direito de representação antes da data da assembleia geral de Acionistas. Cláusula 20: Limitação dos Direitos a Voto - Se a Empresa, ou a Empresa mais as suas subsidiárias, ou as subsidiárias da Empresa, detiverem mais de dez por cento das ações de um dos Acionistas corporativos da Empresa, tal acionista será desqualificado para o exercício dos seus direitos de voto. Cláusula 21: Exercício Não Coordenado de Direito a Voto: 1) Qualquer Acionista detendo duas ou mais ações que desejar desdobrar o voto de suas ações deverá assim notificar a Empresa pelo menos três dias antes da data de abertura da assembleia geral de Acionistas. 2) A Empresa poderá desautorizar o desdobramento de direitos de voto, a menos que o desdobramento seja resultado de direitos de voto adicionais derivados de compromissos fiduciários ou de representação por procuração de um outro Acionista. Cláusula 22: Quorum Para as Assembleias Gerais de Acionistas, e Forma das Deliberações: As assembleias gerais de Acionistas vigorarão quando Acionistas representando a maioria das ações emitidas participarem da assembleia. As resoluções serão adotadas pela maioria das ações presente, a menos que de outra forma estipulado por lei ou nestes Estatutos. Cláusula 23:

Atas de Assembléias Gerais de Acionistas: Os procedimentos e medidas determinados em cada assembléia geral de Acionistas serão registrados em atas por escrito, as quais serão assinadas e seladas pelo funcionário no exercício da presidência e por todos os membros da Diretoria presentes na assembléia, e serão mantidas pela Empresa. CAPÍTULO 4: FUNCIONÁRIOS E DIRETORIA - Cláusula 24: Número de Funcionários e Forma de Eleição: 1) A Empresa terá pelo menos três diretores e pelo menos um auditor, que serão eleitos na assembléia geral de Acionistas. 2) Os Acionistas com mais de três por cento das ações emitidas não poderão exercer seus votos além de tal limite. Cláusula 25: Mandato: 1) O mandato dos Diretores será de três anos. Tal mandato será prorrogado até a data da Assembléia Geral Ordinária de Acionistas referente ao último exercício fiscal do mesmo, se o referido mandato vier a expirar antes da realização de tal Assembléia. 2) O mandato dos auditores continuará até o encerramento da Assembléia Geral Ordinária de Acionistas referente ao segundo exercício fiscal após os auditores haverem assumido seus cargos. Cláusula 26: Eleição Extraordinária de Funcionários: 1) Em caso de cargos vagos de diretores ou de auditores, os mesmos serão preenchidos através de uma eleição extraordinária a realizar-se em uma Assembléia Geral Extraordinária de Acionistas. Quando o número de funcionários remanescentes estiver dentro do número mínimo legalmente estipulado, e não havendo qualquer tipo de inconveniência com relação aos negócios decorrente de tais cargos vagos, tal eleição extraordinária não precisará ser realizada. 2) Os funcionários eleitos em uma eleição extraordinária cumprirão os mandatos remanescentes dos seus respectivos predecessores. Cláusula 27: Eleição de Diretores Representantes: 1) A Empresa, por resolução da Diretoria, poderá eleger um presidente da Diretoria e um ou mais diretores representantes dentre os diretores. 2) Se os negócios assim indicarem, a Empresa, por resolução da Diretoria, poderá eleger um ou mais vice-presidentes da Diretoria, presidentes, vice-presidentes, diretores gerentes e diretores executivos. Cláusula 28: Função do Diretor Representante: 1) O diretor representante representará a Empresa e controlará todos os negócios da Empresa. Se houver vários diretores representantes, cada um deles representará a Empresa. 2) Se o diretor representante não estiver disponível para exercer suas funções, as mesmas serão exercidas por um outro diretor, de acordo com uma resolução da Diretoria para tratar de tais eventualidades. Cláusula 29: Auditores: 1) Os auditores inspecionarão o desempenho dos deveres dos diretores. 2) A qualquer tempo, os auditores poderão solicitar que os diretores apresentem um relatório relativo aos negócios da Empresa, e poderão investigar os negócios da Empresa e as condições financeiras dos seus ativos. 3) Os auditores examinarão a ordem do dia e os documentos que os diretores pretenderem apresentar a uma assembléia geral de Acionistas e emitirão um parecer em tal assembléia geral quanto a se quaisquer assuntos estiverem irregulares ou em violação de qualquer lei, decreto ou destes Estatutos. Cláusula 30: Relatório dos Auditores: Os auditores descreverão os procedimentos e os resultados da auditoria em um relatório por eles assinados e selados. Cláusula 31: Remuneração dos Funcionários: 1) O limite da remuneração dos diretores e auditores será decidido por meio de resolução de uma assembléia geral de Acionistas. 2) A pensão de aposentadoria dos diretores e auditores estará em conformidade com as Regulamentações Para a Aposentadoria dos Funcionários. Cláusula 32: Diretoria. A Empresa poderá nomear vários conselheiros por meio de resolução da Diretoria. Cláusula 33: Diretoria. 1) A Diretoria consistirá dos diretores da Empresa, e decidirá todos os assuntos importantes com relação aos negócios da Empresa. 2) O presidente da Diretoria presidirá suas reuniões. Se o presidente da Diretoria não estiver disponível, um outro diretor atuará como presidente da Diretoria em conformidade com uma resolução da Diretoria que classifique os diretores por ocasião da ocorrência de tais eventualidades. 3) Todas as decisões da Diretoria serão tomadas pela maioria ou por todos os diretores presentes em uma reunião na qual a maioria dos diretores no exercício de seus cargos estiverem presentes. Cláusula 34: Reunião da Diretoria: 1) O presidente da Diretoria convocará as reuniões da Diretoria. O presidente da Diretoria poderá delegar esta autoridade a um outro diretor. 2) Um aviso prévio de dois dias será dado a cada funcionário, antes de uma reunião da Diretoria. Se todos os diretores e auditores concordarem, o aviso prévio poderá ser dispensado. Cláusula 35: Atas de Reuniões da Diretoria: Os procedimentos das reuniões da Diretoria de verão ser registrados em atas escritas, as quais deverão ser assinadas e seladas por todos os diretores e auditores presentes na reunião. CAPÍTULO 5: CONTAS - Cláusula 36: Exercício Fiscal: O exercício fiscal para os negócios da Empresa será de 01 de janeiro a 31 de dezembro do mesmo ano, e um fechamento anual de contas será feito no final de cada exercício fiscal. Cláusula 37: Preparação e Manutenção de Demonstrativos Financeiros: 1) O diretor representante apresentará aos auditores a documentação especificada nos Artigos 447 e 447-2 do Código Comercial pelo menos seis semanas

antes da abertura da assembléia geral ordinária de Acionistas. 2) Os auditores apresentarão relatórios à Diretoria dentro de quatro semanas após o recebimento da documentação mencionada em 1) acima. 3) O diretor representante manterá a documentação mencionada em 1) acima juntamente com o relatório de auditoria na matriz da Empresa, por cinco anos a contar de uma semana antes da assembléia geral de Acionistas, e cópias de tal documentação deverão ser mantidas pelas filiais por três anos a partir da mesma data. 4) O diretor representante, após a obtenção da aprovação da assembléia geral de Acionistas para os documentos requeridos pelo Artigo 447 do Código Comercial, deverá imediatamente efetuar notificação pública do balanço patrimonial. Cláusula 38: Conta de Lucros e Perdas e Apropriação de Excedentes: No cálculo da conta de lucros e perdas da Empresa no final de cada exercício fiscal, o lucro líquido do exercício fiscal será a receita bruta menos as despesas comerciais totais e os impostos de renda corporativos e outros impostos pertinentes durante o exercício fiscal. Este valor, mais o saldo dos excedentes não apropriados transportados da conta do exercício fiscal anterior, serão dispostos conforme segue: 1) Reserva Legal. 2) Outras Reservas Legais. 3) Dividendos. 4) Reservas Voluntárias. 5) Outras Reservas Voluntárias. 6) Saldo do Excedente de Ganhos não Apropriados a ser Transportado para o Futuro. Cláusula 39: Dividendos: 1) Os dividendos poderão ser pagos em espécie ou em ações. Os dividendos em ações não poderão exceder a metade do valor total dos dividendos. 2) Os dividendos mencionados em 1) acima serão pagos aos Acionistas ou caucionários registrados no Registro de Acionistas no final do exercício fiscal. Não serão pagos juros sobre dividendos não pagos. 3) Se não houver qualquer reivindicação de dividendos dentro de cinco anos, então ocorrerá a prescrição dos mesmos. APÊNDICE - 1. Data de Entrada em Vigor: Estes Estatutos entrarão em vigor a partir de 05 de janeiro de 1995. 2. Regulamentações e Regras Privadas Detalhadas: A Diretoria deliberará e fará cumprir as regulamentações detalhadas e as regras privadas necessárias para promover e administrar os negócios da Empresa. 3. Outros Assuntos: Os assuntos não previstos nestes Estatutos serão deliberados em conformidade com as resoluções das assembléias gerais de Acionistas, com o Código Comercial e com outras leis relevantes.

LEGALIZAÇÃO NOTARIAL - Registro Número 1996 - 1171 - CERTIFICADO NOTARIAL - The First Seoul Advocacia e Tabelionato - Suite 603, # 115, Sampack Dong Choong Ku, Seoul, Coréia - Registro Número: 1996 - 1171. Certifico que a tradução anexa confere com o original. 24 de abril de 1996. OH YOUNG JONG compareceu pessoalmente perante mim, confirmou que a tradução anexa confere com o original, e assinou o presente instrumento. O acima exposto foi certificado neste vigésimo-quarto dia de abril de 1996, neste escritório. Assinado: BYUNG HO YANG (assinatura ilegível), Tabelião Público: Advogado Comissionado. The First Seoul Advocacia e Tabelionato. Suite 603 # 115, Sampak Dong Choong Ku, Seoul, Coréia. Telefone: 735-4356, 736-4441. Este escritório está autorizado pelo Ministro da Justiça da República da Coréia a atuar como Tabelião Público desde 28 de janeiro de 1987, ao amparo da Lei Número 18. (Consta, afixado e aposto, o selo oficial do Tabelião Público). LEGALIZAÇÃO CONSULAR - Consta, em um documento apenso ao documento apresentado, em vernáculo, a legalização consular da assinatura de BYUNG HO YANG, Tabelião Público, passada pela Embaixada do Brasil em Seul, Coréia, em 29 de abril de 1996, devidamente assinada por CARLOS A. L. DE CARVALHO (assinatura ilegível), Conselheiro. Constam, ainda, o selo oficial da Embaixada da República Federativa do Brasil em Seul, Coréia, uma estampilha consular, bem como a especificação dos emolumentos pagos em conformidade com a Tabela 416. (Constam, unindo o documento apresentado, um cordão bandeira verde e amarelo e o selo oficial da Embaixada da República Federativa do Brasil em Seul, Coréia). NADA MAIS. E, por conforme, assino e dou fé. São Paulo, 25 de julho de 1996. Manoel Antonio Schimidt - Tradutor Juramentado. .. MANOEL ANTONIO SCHIMIDT - Tradutor Público e Intérprete Comercial - Matrícula Nº 490 da Junta Comercial do Estado de São Paulo - Praça da Sé, 21 - 14º andar - Cj. 1.409 - Tels.: (011) 239-1077/606-9852 - Telefax: 605-8603 - São Paulo/SP - CERTIFICO e dou fé, para os fins de direito, que o texto abaixo é tradução fiel de um documento em língua inglesa que me foi apresentado por parte de pessoa interessada. LIVRO Nº 044.....FOLHA 1.....TRADUÇÃO Nº RT/I-16674 (Papel timbrado e logotipo da YOUNG WHA - ERNST & YOUNG INTERNATIONAL). ASIANA AIRLINES, INC..... .. DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS..... ..Para o exercícios encerrados em 31 de dezembro de 1995 e 1994 com o..... ..RELATÓRIO DOS CONTADORES PÚBLICOS JURAMENTADOS..... (Papel timbrado e logotipo da YOUNG WHA - ERNST & YOUNG INTERNATIONAL - YOUNG WHA ACCOUNTING CORPORATION; Dae Yu Building, 11th- 14th Floor, 25-15, Yeoido-Dong, Yungdeungpo-Ku, Seul, Coréia; Telefones: 783-

1100, 783-5261/3, 784-6991/5; Fax: 783-5890, 785-6991, 786-6956, 786-6957). A Diretoria e aos Acionistas da Asiana Airlines, Inc. Auditamos os balanços patrimoniais anexos da Asiana Airlines, Inc. (a "Empresa") em 31 de dezembro de 1995 e 1994, e os respectivos demonstrativos de receita, de disposição (proposta) do déficit acumulado e dos fluxos de caixa para os exercícios então encerrados, todos os quais expressos em Wons coreanos. Estes demonstrativos financeiros são de responsabilidade da administração da Empresa. Nossa responsabilidade consiste em expressar um parecer, na qualidade de auditores independentes, sobre estes demonstrativos financeiros, com base em nossas auditorias. Para tal propósito, conduzimos nossas auditorias em conformidade com os padrões de auditoria geralmente aceitos na República da Coreia. Em nossa opinião, os demonstrativos financeiros referidos acima, expressos em Wons coreanos, representam acuradamente a posição financeira da Asiana Airlines, Inc. em 31 de dezembro de 1995 e 1994, bem como os resultados das suas operações, a disposição (proposta) do déficit acumulado não disposto e os seus fluxos de caixa nos exercícios então encerrados, em conformidade com princípios contábeis geralmente aceitos na República da Coreia. Também examinamos a conversão dos demonstrativos financeiros mencionados acima em dólares norte-americanos, nas bases descritas na Nota 2. Em nossa opinião, tais demonstrativos financeiros foram apropriadamente convertidos, em tais bases. Conforme mencionado na Nota 17, em 06 de janeiro de 1995, a Empresa adquiriu a Asiana Catering Co., Ltd., uma empresa dedicada aos ramos de preparação de refeições de voo, por W 1.225 milhões em espécie. O preço de compra mais a deficiência de capital registrada nos livros da empresa de preparação de refeições de voo (W 1.010 milhões), totalizando W 2.235 milhões, foi registrado nos livros da Empresa em 1995 como fundo de comércio. 01 de março de 1996. Assinado: YOUNG WHA

..... ASIANA AIRLINES, INC.....
BALANÇOS PATRIMONIAIS.....
31 de dezembro de 1995 e 1994.....

	Milhares de Wons Coreanos	
	1995	1994
ATIVOS		
Caixa e depósitos bancários	W 22.308.553	W 16.168.856
Títulos negociáveis - a custo	1.459.103	1.203.263
Duplicatas e contas a receber, menos uma provisão para contas de recebimento duvidoso, de W 725.574 mil em 1995, e de W779. 503 mil em 1994:		
Comércio:	99.118.877	77.581.764
Outras:	34.555.318	25.484.443
Estoques (Nota 4)	18.052.193	16.117.743
Pagamentos antecipados	28.976.939	21.457.178
Despesas pré-pagas	12.087.949	14.102.260
Outros ativos circulantes	4.302.969	6.058.630
Total de ativos circulantes	<u>220.861.901</u>	<u>178.174.137</u>
Investimentos	1.499.086	1.127.651
Propriedades e equipamentos (Nota 5)		
A custo	1.692.756.773	1.341.809.572
Menos a depreciação acumulada	<u>192.880.085</u>	<u>125.513.942</u>
propriedades e equipamentos, líquidos	1.499.876.688	1.216.295.630
Outros ativos e encargos dife ridos:		
Depósitos bancários restritos (Nota 3)	7.880.606	5.269.700
Depósitos de cauções	39.811.205	31.369.090
Ativos intangíveis (Nota 6)	19.970.673	13.830.705
Encargos diferidos (Nota 7)	4.389.885	9.808.431
Outros ativos não circulantes	<u>10.973.893</u>	<u>16.120.676</u>
Total de outros ativos e de encargos diferidos	<u>83.026.262</u>	<u>76.398.602</u>
Total de ativos	W 1.805.263.937	W 1.471.996.020
	=====	=====

.....

ATIVOS	Dólares EUA (Nota 2)	
	1995	1994
Caixa e depósitos bancários	US\$ 28.796.377	US\$ 20.871.119
Títulos negociáveis - a custo	1.883.443	1.553.199
Duplicatas e contas a receber, menos uma provisão para contas de recebimento duvidoso, de W 725.574 mil em 1995, e de W779. 503 mil em 1994:		
Comércio:	127.944.852	100.144.267
Outras:	4.604.773	32.895.886
Estoques (Nota 4)	23.302.173	20.805.141
Pagamentos antecipados	337.404.077	27.697.403
Despesas pré-pagas	15.603.394	18.203.511
Outros ativos circulantes	<u>5.554.368</u>	<u>7.820.614</u>
Total de ativos circulantes	285.093.457	229.991.141
Investimentos	1.935.054	1.455.597
Propriedades e equipamentos (Nota 5):		
A custo	2.185.048.113	1.732.037.656
Menos a depreciação acumulada propriedades e equipamentos, líquidos	<u>248.973.906</u>	<u>162.016.189</u>
	1.936.074.207	1.570.021.467
Outros ativos e encargos dife- ridos:		
Depósitos bancários restritos (Nota 3)	10.172.461	6.802.246
Depósitos de cauções	51.389.189	40.491.919
Ativos intangíveis (Nota 6)	25.778.589	17.852.982
Encargos diferidos (Nota 7)	5.666.562	12.660.941
Outros ativos não circulantes	<u>14.165.345</u>	<u>20.808.927</u>
Total de outros ativos e de encargos diferidos	<u>107.172.146</u>	<u>98.617.015</u>
Total de ativos	US\$2.330.274.864 =====	US\$ 1.900.085.220 =====

PASSIVOSE PATRIMONIO LÍQUIDO	Milhares de Wons Coreanos	
	1995	1994
Passivos circulantes:		
Duplicatas e contas a pagar:		
Comércio	W 32.473.273	W 30.636.825
Outras	41.731.096	37.605.776
Empréstimos de curto prazo (Nota 8)	305.455.904	191.400.824
Passivos de tráfego aéreo	31.585.670	38.452.782
Porção circulante do débito de longo prazo (Nota 9)	121.083.438	88.764.122
Porção circulante das obriga- ções de arrendamento de longo prazo (Nota 10)	64.664.893	54.564.714
Porção circulante das contas a pagar de longo prazo, menos os descontos amortizados no va- lor atual de W 574.037 mil em 1995, e de W 16.983 mil em 1994 (Nota 11)	754.685	681.047
Despesas provisionadas	39.285.140	18.398.947
Outros passivos circulantes	<u>19.480.927</u>	<u>16.779.650</u>
Total de passivos circulantes	656.443.026	477.287.687
Débito de longo prazo (Nota 9)	205.145.469	228.266.762
Obrigações de arrendamento de longo prazo (Nota 10)	871.966.864	728.299.057
Contas a pagar de longo prazo, menos descontos não amortizados até o presente, no valor de W 943.454 mil em 1995 (Nota 11)	3.374.892	---
Despesas de longo prazo provisio- nadas (Nota 12)	2.232.988	23.857
Benefícios rescisórios e de apo- sentadoria	<u>27.062.596</u>	<u>19.310.219</u>
Total de passivos	1.766.225.835	1.453.187.582

Compromissos e contingências (Nota 12)		
Patrimônio líquido (Nota 13):		
Ações ordinárias - valor nominal de W 5.000;		
Autorizadas - 180 milhões de ações em 1995 e 80 milhões de ações em 1994.		
Emitidas e pendentes - 46.000.000 ações	233.000.000	233.000.000
Excedente de capital	200.338	200.338
Déficit acumulado	(194.162.236)	(214.391.900)
Patrimônio líquido total	<u>39.038.102</u>	<u>18.808.438</u>
Total de passivos e de patrimônio líquido	W1.805.263.937	W1.471.996.020
	=====	=====

	Dólares EUA (Nota 2)	
PASSIVOSE PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1995	1994
Passivo circulantes:		
Duplicatas e contas a pagar:		
Comércio	US\$ 41.917.224	US\$ 39.550.568
Outras	53.867.427	48.542.373
Empréstimos de curto prazo (Nota 8)	394.289.278	247.064.443
Passivos de tráfego aéreo	40.771.486	49.635.707
Porção circulante do débito de longo prazo (Nota 9)	156.297.197	114.578.704
Porção circulante das obrigações de arrendamento de longo prazo (Nota 10)	83.470.883	70.433.347
Porção circulante das contas a pagar de longo prazo, menos os descontos amortizados no va lor atual de W 574.037 mil em 1995, e de W 16.983 mil em 1994 (Nota 11)	974.163	879.111
Despesas provisionadas	50.710.133	23.349.770
Outros passivos circulantes	25.053.474	21.659.546
Total de passivos circulantes	<u>847.351.265</u>	<u>616.093.569</u>
Débito de longo prazo (Nota 9)	264.806.337	294.651.816
Obrigações de arrendamento de longo prazo (Nota 10)	1.125.554.232	940.104.630
Contas a pagar de longo prazo, menos descontos não amortizados até o presente, no valor de W 943.454 mil em 1995 (Nota 11)	4.356.386	---
Despesas de longo prazo provisio nadas (Nota 12)	2.882.392	30.795
Benefícios rescisórios e de apo sentadoria	34.933.001	24.926.060
Total de passivos	2.279.883.613	1.875.806.870
Compromissos e contingências (Nota 12)		
Patrimônio líquido (Nota 13):		
Ações ordinárias - valor nomi nal de W 5.000;		
Autorizadas - 180 milhões de ações em 1995 e 80 milhões de ações em 1994.		
Emitidas e pendentes - 46.000. 000 ações	300.761.585	300.761.585
Excedente de capital	258.600	258.600
Déficit acumulado	(250.628.934)	(276.741.835)
Patrimônio líquido total	<u>50.391.251</u>	<u>24.278.350</u>
Total de passivos e de patrimô nio líquido	US\$2.330.274.864	US\$ 1.900.085.220
	=====	=====

..... ASIANA AIRLINES, INC.
 DEMONSTRATIVOS DE RECEITA
 31 de dezembro de 1995 e 1994

	Milhares de Wons Coreanos	
	1995	1994
Receitas operacionais (Nota 14):		
Passageiros	W 703.443.996	W 542.193.759
Cargas	190.194.394	121.309.655
Construções	99.241.474	94.663.289
Outras	60.867.922	36.631.983
	<u>1.053.747.786</u>	<u>794.798.686</u>
Despesas operacionais (Nota 14):		
Operações de viagens aéreas	304.574.364	244.968.537
Manutenção e despesas gerais	51.024.682	41.281.686
Estações e operações de terra	121.226.244	97.496.582
Serviços de passageiros e de car gas	86.648.614	70.360.576
Construção	86.104.685	80.680.718
Custo das vendas	30.076.234	10.555.764
Gerais e administrativas	267.283.219	188.302.214
	<u>946.938.042</u>	<u>733.646.077</u>
Renda operacional	<u>106.809.744</u>	<u>61.152.609</u>
Renda não operacional:		
Juros	1.384.393	2.319.827
Ganhos líquidos em transações com moedas estrangeiras	1.324.621	3.180.596
Ganhos líquidos em conversões em moedas estrangeiras	13.321.412	16.015.838
Outras	6.114.540	3.581.983
	<u>22.144.966</u>	<u>25.098.244</u>
Despesas não operacionais:		
Juros	104.062.305	69.188.256
Amortização de encargos diferidos	1.096.109	1.743.000
Outras	3.170.618	754.413
	<u>108.329.032</u>	<u>71.685.669</u>
Renda líquida antes do imposto de renda	<u>20.265.678</u>	<u>14.565.184</u>
Imposto de renda (Nota 15)	---	---
Renda líquida	W <u>20.625.678</u> =====	W <u>14.565.184</u> =====
Ganhos por ação ordinária (Nota 16) (em Wons coreanos e em dóla res norte-americanos, em unida- des)		
	W 443 =====	W 313 =====

	Dólares EUA (Nota 2)	
	1995	1994
Receitas operacionais (Nota 14):		
Passageiros	US\$ 908.021.165	US\$ 699.875.770
Cargas	245.507.156	156.589.202
Construções	128.103.103	122.193.480
Outras	78.569.668	47.285.379
	<u>1.360.201.092</u>	<u>1.025.943.831</u>
Despesas operacionais (Nota 14):		
Operações de viagens aéreas	393.151.367	316.210.839
Manutenção e despesas gerais	65.863.795	53.287.319
Estações e operação de terra	156.481.534	125.850.758
Serviços de passageiros e de car gas	111.847.960	90.822.997
Construção	111.145.844	104.144.466
Custo das vendas	38.823.072	13.625.615
Gerais e administrativas	345.015.126	243.064.688
	<u>1.222.328.698</u>	<u>947.006.682</u>
Renda operacional	<u>137.872.394</u>	<u>78.937.149</u>
Renda não operacional:		
Juros	1.787.006	2.994.484
Ganhos líquidos em transações com moedas estrangeiras	1.709.850	4.105.584

Ganhos líquidos em conversões em moedas estrangeiras	17.195.575		20.673.600
Outras	<u>7.892.784</u>		<u>4.623.703</u>
	28.585.215		32.397.372
Despesas não operacionais:			
Juros	134.325.939		89.309.741
Amortização de encargos diferidos	1.414.881		2.249.903
Outras	<u>4.092.705</u>		<u>973.813</u>
	139.833.525		92.533.457
Renda líquida antes do imposto de renda	<u>26.624.084</u>		<u>18.801.064</u>
Imposto de renda (Nota 15)	---		---
Renda líquida	US\$ <u>26.624.084</u>	US\$	<u>18.801.064</u>
	=====		=====
Ganhos por ação ordinária (Nota 16) (em Wons coreanos e em dólares norte-americanos, em unidades)	US\$ 0,57	US\$	0,40
	=====		=====

.....
 ASIANA AIRLINES, INC.
 DEMONSTRATIVOS DE DISPOSIÇÃO (PROPOSTA) DE DEFICITS
 ACUMULADOS NÃO DIPOSTOS
 31 de dezembro de 1995 e 1994

	Milhares de Wons Coreanos	
	1995	1994
Déficit acumulado não disposto no final do exercício:		
Déficit acumulado não disposto transportado pelo exercício anterior	W 214.391.900	W 228.769.729
Perdas em ajustes de períodos anteriores	396.014	187.355
Renda líquida do exercício	<u>20.625.678</u>	<u>14.565.184</u>
	194.162.236	214.391.900
Disposições	---	---
Déficit acumulado não disposto a ser transportado para o próximo exercício	W <u>194.162.236</u>	W <u>214.391.900</u>
	=====	=====

	Dólares EUA (Nota 2)	
	1995	1994
Déficit acumulado não disposto no final do exercício:		
Déficit acumulado não disposto transportado pelo exercício anterior	US\$ 276.741.835	US\$ 295.301.057
Perdas em ajustes de períodos anteriores	511.183	241.842
Renda líquida do exercício	<u>26.624.084</u>	<u>18.801.064</u>
	250.628.934	276.741.835
Disposições	---	---
Déficit acumulado não disposto a ser transportado para o próximo exercício	US\$ <u>250.628.934</u>	US\$ <u>276.741.835</u>
	=====	=====

.....
 ASIANA AIRLINES, INC.
 DEMONSTRATIVO DE FLUXOS DE CAIXA
 31 de dezembro de 1995 e 1994

	Milhares de Wons Coreanos	
	1995	1994
Atividades operacionais:		
Renda líquida	W 20.625.678	W 14.565.184

Ajustes para reconciliar a renda líquida com o caixa líquido gerado por atividades operacionais		
Depreciação e amortizações	77.954.559	60.907.711
Provisão para benefício de rescisão e de aposentadoria	10.926.761	7.580.416
Pagamento de benefícios de rescisão e de aposentadoria	(2.358.824)	(1.972.523)
Transferência de benefícios de rescisão e de aposentadoria de empresas relacionadas	---	1.618.547
Pagamento de benefícios de rescisão e de aposentadoria ao Fundo Nacional de Pensão	(1.002.915)	(813.198)
Perdas na disposição de propriedades e equipamentos	42.515	14.613
Ganhos líquidos em transações com moedas estrangeiras	(19.743.109)	(21.761.528)
Amortização de descontos em obrigações	413.442	401.095
Perdas (ganhos) líquidas na disposição de títulos negociáveis	281.287	(12.739)
Despesas acumuladas de longo prazo	2.209.131	---
Outras despesas, líquidas	117.417	298.748
Perdas em ajustes de períodos anteriores	(208.659)	---
Alterações nos ativos e passivos Operacionais:		
Duplicatas e contas a receber	(21.639.051)	(35.367.456)
Outras contas a receber	(8.408.590)	(14.019.038)
Estoques	(1.661.629)	(5.502.046)
Pagamentos antecipados	(7.497.695)	(15.145.655)
Despesas pré-pagas	2.165.446	(2.277.213)
Outros ativos circulantes	528.044	(427.065)
Duplicatas e contas a pagar	1.600.007	16.177.411
Outras contas a pagar	(3.175.417)	7.516.671
Despesas provisionadas	21.296.856	5.710.496
Passivos de tráfego aéreo	(6.867.112)	17.126.323
Outros passivos circulantes	2.140.289	8.196.664
Caixa líquido gerado por atividades operacionais	67.738.431	42.815.418
Atividades de investimento:		
Rendimentos da disposição de títulos negociáveis	6.628.959	11.039.529
Aquisição de títulos negociáveis	(7.166.086)	(6.422.855)
Aumento de investimentos	(283.790)	---
Rendimentos da disposição de propriedades e equipamentos	633.423	63.700.229
Aquisição de propriedades e equipamentos	(118.535.004)	(64.929.819)
Diminuição (aumento) de depósitos bancários restritos	(2.609.406)	84.800
Diminuição (aumento) de depósitos de arrendamentos	(8.498.930)	(4.240.061)
Diminuição (aumento) de ativos intangíveis	(799.563)	(12.977)
Diminuição (aumento) de outros ativos não circulantes	2.185.316	(3.162.364)
Diminuição de outros ativos circulantes	1.210.628	1.511.060
Aumento dos passivos devidos a fusões	18.358.030	---
(Aumento) dos ativos devidos a fusões	(19.430.664)	---
Caixa líquido utilizado em atividades de investimento	(128.307.087)	(2.432.458)
Atividades de financiamento:		
Aumento de empréstimos de curto prazo	114.953.142	46.757.921
Aumento de outros passivos circulantes	41.494	---
Aumento de encargos diferidos	(660.518)	(1.296.565)
Aumento do débito de longo prazo	96.781.520	68.212.086

Aumento das contas a pagar de longo prazo	---	23.857
Pagamento do débito de longo prazo	(1.388.239)	(19.958.940)
Pagamento da porção atual do débito de longo prazo	(135.271.083)	(116.242.902)
Pagamento das obrigações de arrendamento de longo prazo	(6.751.422)	(13.721.645)
Pagamento das contas a pagar de longo prazo	<u>(996.541)</u>	<u>---</u>
Caixa líquido gerado (utilizado) por atividades de financiamento	66.708.353	(36.226.188)
<hr/>		
Aumento líquido do caixa e equivalente	6.139.697	4.156.772
Caixa e equivalente no início do exercício	<u>16.168.856</u>	<u>12.012.084</u>
Caixa e equivalente no final do exercício	W 22.308.553	W 16.168.856
	=====	=====
Transações não envolvendo entrada ou saída de caixa:		
Aquisição de equipamentos e de ativos intangíveis através de obrigações de arrendamento de longo prazo	W222.000.172	W 335.977.802
Provisão para benefícios de rescisão e de aposentadoria como ajuste de um período anterior	<u>187.355</u>	<u>187.355</u>
	W222.187.527	W 336.165.157
	=====	=====

	Dólares EUA (Nota 2)	
	1995	1994
Atividades operacionais:		
Renda líquida	US\$ 26.624.084	US\$ 18.801.064
Ajustes para reconciliar a renda líquida com o caixa líquido gerado por atividades operacionais		
Depreciação e amortizações	100.625.479	78.621.028
Provisão para benefícios de rescisão e de aposentadoria	14.104.506	9.874.969
Pagamento de benefícios de rescisão e de aposentadoria	(3.044.823)	(2.546.176)
Transferência de benefícios de rescisão e de aposentadoria de empresas relacionadas	---	2.089.256
Pagamento de benefícios de rescisão e de aposentadoria ao Fundo Nacional de Pensão	(1.294.585)	(1.049.694)
Perdas na disposição de propriedades e equipamentos	54.879	18.863
Ganhos líquidos em transações com moedas estrangeiras	(25.484.844)	(28.090.265)
Amortização de descontos em obrigações	533.680	517.742
Perdas (ganhos) líquidas na disposição de títulos negociáveis	363.092	(16.444)
Despesas acumuladas de longo prazo	2.851.596	---
Outras despesas, líquidas	151.565	385.631
Perdas em ajustes de períodos anteriores	(269.341)	---
Alterações nos ativos e passivos operacionais:		
Duplicatas e contas a receber	(27.932.169)	(45.653.099)
Outras contas a receber	(10.853.995)	(18.096.086)
Estoques	(2.144.868)	(7.102.163)
Pagamentos antecipados	(9.678.192)	(19.550.348)
Despesas pré-pagas	2.795.206	(2.939.477)
Outros ativos circulantes	681.611	(511.265)
Duplicatas e contas a pagar	2.065.325	20.882.162
Outras contas a pagar	(4.098.899)	9.702.686
Despesas provisionadas	27.490.455	7.371.235
Passivos de tráfego aéreo	(8.864.220)	22.107.039
Outros passivos circulantes	<u>2.762.733</u>	<u>10.580.436</u>

Caixa líquido gerado por atividades operacionais	87.438.275	55.267.094
Atividades de investimento:		
Rendimentos da disposição de títulos negociáveis	8.556.808	14.250.070
Aquisição de títulos negociáveis	(9.250.143)	(8.290.764)
Aumento de Investimentos	(366.322)	---
Rendimentos na disposição de propriedades e equipamentos	817.637	82.225.673
Aquisição de propriedades e equipamentos	(153.007.621)	(83.812.855)
Diminuição (aumento) de depósitos bancários restritos	(3.368.279)	109.461
Diminuição (aumento) de depósitos de arrendamentos	(10.970.609)	(5.473.165)
Diminuição (aumento) de ativos intangíveis	(1.032.094)	(16.751)
Diminuição (aumento) de outros ativos não circulares	2.820.854	(4.082.050)
Diminuição de outros ativos circulantes	1.562.706	1.950.510
Aumento dos passivos devido a fusões	23.696.954	---
(Aumento) dos ativos devido a fusões	(25.081.534)	---
Caixa líquido utilizado em atividades de investimento	(165.621.643)	(3.139.871)
Atividades de financiamento:		
Aumento de empréstimos de curto prazo	148.384.074	60.356.165
Aumento de outros passivos circulantes	53.561	---
Aumento de encargos diferidos	(852.611)	(1.673.635)
Aumento do débito de longo prazo	124.927.740	88.049.679
Aumento das contas a pagar de longo prazo	---	30.795
Pagamento do débito de longo prazo	(1.791.970)	(25.763.444)
Pagamento da porção atual do débito de longo prazo	(174.610.924)	(150.048.924)
Pagamento das obrigações de arrendamento de longo prazo	(8.714.886)	(17.712.205)
Pagamento das contas a pagar de longo prazo	(1.286.358)	---
Caixa líquido gerado (utilizado) por atividades de financiamento	86.108.626	(46.761.569)
Aumento líquido do caixa e equivalentes	7.925.258	5.365.654
Caixa e equivalentes no início do exercício	20.871.119	15.505.465
Caixa e equivalentes no final do exercício	US\$28.796.377	US\$ 20.871.119
	=====	=====
Transações não envolvendo entrada ou saída de caixa:		
Aquisição de equipamentos e de ativos intangíveis através de obrigações de arrendamento de longo prazo	US\$286.562.762	
Provisão para benefícios de rescisão e de aposentadoria como ajuste de um período anterior	241.842	
	US\$286.804.604	
	=====	